



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO Nº 020/2017 – PROCESSO Nº 021/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de tijolos para a Diretoria de Obras e Infraestrutura do município.

**DATA:** 13 de fevereiro de 2017, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Participam da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- COMAI LENÇOENSE – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, representada pela Sra. Eliane Marcolino Morales – RG 44.692.194-4.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **COMAI LENÇOENSE – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com os seguintes valores:

Item	Discriminação dos Materiais	Empresa	Valor Unitário (R\$)
1	Tijolo Comum de Barro	Comai Lençoense	0,40
2	Tijolo Baiano 8 furos quadrados	Comai Lençoense	0,55
3	Tijolo Baiano furos quadrados	Comai Lençoense	0,54
4	Tijolo Baiano 8 furos redondos	Comai Lençoense	0,54
5	Tijolo Baiano 6 furos redondos	Comai Lençoense	0,54

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

COMAI LENÇOENSE – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
Pregoeira

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
Membro da Equipe de apoio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ATO INFORMATIVO

Senhor Prefeito:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 021/2017, referente à **PREGÃO N.º 020/2017**, objetivando o **registro de preços para aquisição de tijolos para a Diretoria de Obras e Infraestrutura do município.**

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa, com os seguintes valores:

Item	Discriminação dos Materiais	Empresa	Valor Unitário (R\$)
1	Tijolo Comum de Barro	Comai Lençoense	0,40
2	Tijolo Baiano 8 furos quadrados	Comai Lençoense	0,55
3	Tijolo Baiano furos quadrados	Comai Lençoense	0,54
4	Tijolo Baiano 8 furos redondos	Comai Lençoense	0,54
5	Tijolo Baiano 6 furos redondos	Comai Lençoense	0,54

Lençóis Paulista, 13 de fevereiro de 2017

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Diretor de Suprimentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 020/2017 - PROCESSO N.º 021/2017**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de tijolos para a Diretoria de Obras e Infraestrutura do município**, e ADJUDICO em favor da empresa:

Item	Discriminação dos Materiais	Empresa	Valor Unitário (R\$)
1	Tijolo Comum de Barro	Comai Lençoense	0,40
2	Tijolo Baiano 8 furos quadrados	Comai Lençoense	0,55
3	Tijolo Baiano furos quadrados	Comai Lençoense	0,54
4	Tijolo Baiano 8 furos redondos	Comai Lençoense	0,54
5	Tijolo Baiano 6 furos redondos	Comai Lençoense	0,54

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 13 de fevereiro de 2017

**ANDERSON PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal